



Ofício nº ____003____/2021

Anápolis/GO, 06 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr. Desembargador

CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assunto: Apresentação de Proposta de Locação de Imóvel.

Prezado Presidente,

A par de cumprimentá-lo, ofertando protestos de estima e consideração, a **MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.023/0001-02, com sede na Rua Itália, Quadra 57 Lote 5 à 7, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, CEP: 75.083-310, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos, na qualidade de Proponente, vem apresentar nova proposta de locação de imóvel nos termos a seguir.

A Proponente, por meio desta, assevera o interesse em contratar com o respeitoso Tribunal a locação de imóvel de sua propriedade, para acolher o Juizado da Infância e Juventude atualmente situado na Avenida Miguel João, nº 145, Anápolis/GO.

Assim sendo, o imóvel objeto desta proposta está localizado na Rua Bernado Sayão, Quadra 8 Lote 40, Bairro Cidade Universitária, compreendendo uma área de 60m (sessenta metros) na frente, confrontando com a Rua Bernado Sayão, e 35m (trinta e cinco metros) ao fundo, contendo 3 (três) edificações constantes em: um Prédio Central com área construída de 754,80 m² (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta centésimos), um Galpão com área construída de 214,52 m² (duzentos e quatorze metros quadrados e cinquenta e dois centésimos) e uma Casa com área construída de 58,38 m² (cinquenta e oito metros quadrados e trinta e oito centésimos). Ressalte-se que, o imóvel está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis, sob a matrícula nº 67.294,

Rua Itália, Qd. 57, Lt. 5-7
Vila Santa Isabel, Anápolis/GO
Cep 75083-310
CNPJ 02.816.023/0001-02



novastribosdobrasil



novastribosdobrasil.org.br



mntb@mntb.org.br

(62)3318-1234

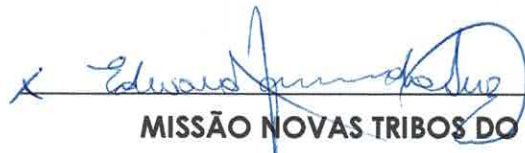


Assim, apresentamos nova proposta de contratação nos seguintes termos:

A proponente arcará as suas despesas, com os custos oriundos das reformas necessárias para a instalação do Juizado, conforme os serviços descritos no Anexo I. As reformas serão entregues no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato de locação, sendo que, o pagamento do primeiro mês de aluguel será devido no mês subsequente a entrega das chaves.

Deste modo, propomos a locação do imóvel acima descrito com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais.

Por fim, sem mais para o momento, aguardamos resposta à esta proposta, e reiteramos os protestos de real estima e consideração.


MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL
Edward Gomes da Luz

Rua Itália, Qd. 57, Lt. 5-7
Vila Santa Isabel, Anápolis/GO
Cep 75083-310
CNPJ 02.816.023/0001-02



ANEXO I

Serviços a serem executados:

Edifício Principal: Pavimento térreo

- 1- Executar sanitário acessível, conforme NBR9050;
- 2- Instalar ponto água para bebedouro/circulação;
- 3- Instalar divisórias gesso acartonado nos lugares indicados;
- 4- Vedar vão balcão granito com divisória comum;
- 5- Instalar ar condicionado tipo Split, nos locais indicados (sala de audiências e técnica);
- 6- Substituir porta de abrir de ferro por porta de correr de ferro. (entrada principal);
- 7- Adequar instalações elétricas e lógicas conforme a necessidade, perante ao layout proposto;
- 8- Pintura e/ou repintura nos locais que necessitar. Tinta e cor conforme padrão existente.

Edifício Principal: Pavimento superior

- 3- Instalar divisórias gesso acartonado nos lugares indicados;
- 7- Adequar instalações elétricas e lógicas conforme a necessidade, perante ao layout proposto;
- 8- Pintura e/ou repintura nos locais que necessitar. Tinta e cor conforme padrão existente.

Anexo lateral: Pavimento térreo

- 9- Executar Cela Menores, conforme projeto;
- 10- Executar Lavabo completo;
- 11- Prever instalações elétricas para geladeira e bebedouro garrafão (anexo);
- 8- Pintura e/ou repintura nos locais que necessitar. Tinta e cor conforme padrão existente.

Implantação edifícios: Área externa

- 12- Retirar vegetação Pingo de ouro/ passarela pedestre;
- 13- Executar passarela cimentado desempenado/largura # 150cm.
- 14- Inversão da porta de acesso principal passando a abrir por fora e para fora.
- 15- Inversão da porta de saída para o anexo onde serão as celas.
- 16- Construção de um abrigo em granito para o gás (GLP).

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 4311008 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283672 (Evento nº 7)

CARLOS JOSE LIMONGI STERSE

MAGISTRADO

ANAPOLIS JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 16:09

